

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2126/2012**

Às Dez horas (10:00) horas do dia trinta (30) de Julho do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 15.724/2012 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2126/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial, a serem fornecidos parceladamente pelo período de agosto à dezembro de 2012**. Embora o Edital tenha sido enviado e retirado via Internet por inúmeras Empresas, somente apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA e ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, sendo que nenhuma das mesmas, se fizeram representar. Diante da não obtenção do número mínimo de Licitantes exigidos no § 3º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, esta Comissão decidiu pelo não prosseguimento da presente Licitação, recomendando-se a **REPETIÇÃO** do Procedimento Licitatório, com vistas seja ampliado o número de Licitantes participantes. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Excelentíssimo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Após decisão a ser proferida pelo Sr. Prefeito e caso ratificada a recomendação desta Comissão, devolva-se os envelopes devidamente lacrados às Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda e Adroaldo Ilha de Carvalho. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito.